ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 79/2013 - DL

Processo Nr.: 195/2013
Data: 31/10/2013

Fornecedor: **SORRISO PURIFICADORES LTDA - ME** Código: 11684
Endereço: RUA REINOLDO RAU,818 SALA 04
Cidade: Jaraguá do Sul - SC
CNPJ: 07.049.058/0001-79 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: aquisição e troca de refis nos aparelhos purificadores de água PURIFIC instalados na Secretaria de Planejamento Gestão e Finanças, Secretara de Saúde e Assistência Social , Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Procon do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	Refis para Purificador de Agua PURIFIC na Scretaria de Plan Gestão e Finanças (Recepção).	UN	65,00	130,00
2	2,00	Dois Refis para Purificador de Agua PURIFIC na Scretaria do Saneamento (Águas)	UN	65,00	130,00
3	4,00	Quatro Refis para Purificadores de Agua PURIFIC na Secretaria da Educação (Biblioteca e CEIM Zerbin)	UN	65,00	260,00
4	4,00	Quatro Refis para Purificadores de Agua PURIFIC na Secretaria da Saúde (Assistência CRAS E CREAS)	UN	65,00	260,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Estes refis precisam ser substituidos necessáriamente de 6 em 6 meses, para garantia de água potável. Como até o presente momento tráta-se de fornecimento exclusivo da Purific - Jaraguá, através de seu representante "Sorriso Purificadores", por ser próximo e não cobrar mão de obra, necessitamos desta troca para garantirmos a qualidade da água, neste verão. Contudo, com a aquisição de novos purificadores da mesma marca, já temos garantia de fornecimento de refis de outras revendas autorizadas para as trocas de 2014, para as quais já estamos providenciando licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 31 de Outubro de 2013

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

21/10/2013

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 21 de Outubro de 2013

Valor da Despesa: 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Pagamento.....: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL